PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 043/2015.

PUBLICADO EM 25/03/15
PAGINA Nº _____
JORNAL O Verdade Regional

Súmula: Designa Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srt.ª **MARIANA DINIZ DE SOUZA**, servidora municipal, inscrita no CPF nº 088.506.009-17, como responsável pela fiscalização e anotações do livro de ponto, que deverá conter os horários de entrada, saída e assinaturas dos servidores públicos municipais da Vigilância Sanitária, Agentes de Endemias e Centro Odontológico, no cumprimento de seus horários de serviços.

Art. 2º - As faltas dos servidores deverão ser anotadas, justificadas ou não, acompanhadas de atestados e enviadas à Divisão de Pessoal, entre os dias 25 a 27 de cada mês.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 17 de março de 2015.

LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Chefe de Gabinete